



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 60

Referência: Processo Administrativo N.
0001397-27.2015.4.01.8012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo II, alínea "d", I, 8, Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331/PRESI, de 6-9-1994](#),

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - Sevit - do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato n. 28/2015 (1326169), celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA e a EMPRESA ROYAL SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, com vistas à prestação de serviços de seguro total para frota de veículos oficiais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, a responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/10/2015, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1333566** e o código CRC **B73440D8**.